

PORTARIA Nº 360/2024/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

RETIFICAR, em partes, a portaria nº. 063/2024/GP/DETRAN/MT de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.692, pág. 145.

ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA 2024
123783	02	MAILTON PEREIRA	LOURENCO AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO 505/13	LC 19/01/2023 19/01/2024	a 98,61

LEIA-SE:

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA 2024
123783	02	MAILTON PEREIRA	LOURENCO AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO 505/13	LC 19/01/2023 18/01/2024	a 98,61

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

PRESIDENTE

DETRAN/MT